

Recebido em 27/08/2014



FERNANDO DOS SANTOS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

DECRETO MUNICIPAL Nº 531, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

**ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 157
DE 04 DE JUNHO DE 2001.**

MAURÍLIO PITTON, Prefeito Municipal de Muliterno, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso IV do artigo 4º do Decreto Municipal nº 157, de 04 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.

(...)

IV – ASSESSORIA TÉCNICA: com as atribuições de projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos de urbanismo em geral, de construção de prédios públicos, pontes, estradas, obras de captação de abastecimento de água, obras de saneamento urbano e rural; executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos; inclusive no que se refere a licitações, loteamentos e desmembramentos de imóveis, emitir pareceres técnicos e ou jurídicos sobre matéria de sua competência, elaborar projetos de lei, decretos, portarias, acompanhar processos administrativos, orientar, estabelecer e atualizar legislação municipal para programas específicos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, EM 25 DE AGOSTO DE 2014.


MAURÍLIO PITTON
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em 25/08/2014


LEANDRA PELISSARO
COORD. DE RH

